



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 28/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA a Secretaria Municipal de Saúde com cópia Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, que seja realizada a intensificação das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, por meio da utilização de bombas costais para aplicação de inseticidas em residências, terrenos baldios e pontos estratégicos do município.

A presente indicação se faz necessária diante do aumento de casos de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como dengue, chikungunya e zika, que representam um grave problema de saúde pública em nosso município.

As bombas costais permitem a aplicação direcionada de inseticidas, alcançando locais com maior presença do vetor, como quintais, áreas de difícil acesso e terrenos baldios. De acordo com a coordenação de Controle de Vetores, o uso desse equipamento garante maior precisão e agilidade nas intervenções, contribuindo significativamente para a redução da proliferação do mosquito e, conseqüentemente, da circulação dessas doenças.

Dessa forma, a adoção dessa medida é essencial para reforçar as ações preventivas, proteger a saúde da população e evitar o agravamento da situação epidemiológica em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a) -
Republicanos

